

Lar São Vicente de Paulo

CNPJ 45.459.625/0001-54

Rua São João nº 630, centro – Fone (015) 3565-1500 – Cep.: 18.480-000 – Itaporanga/SP

Email: laritaporanga@ig.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2018

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

O LAR SÃO VICENTE DE PAULO é uma entidade privada, de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 2.276 de 17/12/2002 e de Utilidade Pública Municipal, pela Lei nº 686 de 26/09/1972 e tem como objetivo a prestação de serviços de assistência social ao idoso da população do município de Itaporanga-SP e região, preferencialmente, nos limites de sua capacidade física e técnica.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09 e demais disposições complementares, bem como a NBC-ITG 2002 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade. Estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior.

3. DESCRIÇÕES DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração destas demonstrações contábeis são as seguintes:

a. Disponibilidades

Compreendem os valores de Fundo de Caixa, bem como numerários depositados em conta corrente e aplicações junto a Instituições Financeiras.

Contas	2018 – R\$	2017 – R\$
Bancos Conta Movimento	0,00	11.685,74
Aplicação de Liquidez Imediata	34.289,63	22.148,12
TOTAL	34.289,63	33.833,86

b. Direitos a receber

Representam os valores provenientes de direitos a receber, de Órgãos Públicos, através de Termo de Subvenção, visando o incremento através do repasse de recursos financeiros na Assistência ao idoso.

Direitos à Receber	2018 – R\$	2017 – R\$
Subvenção Estadual	3.523,27	3.523,27
Subvenção Prefeitura Mun. de Itaporanga	3.333,37	0,00
TOTAL	6.856,64	3.523,27

Lar São Vicente de Paulo

CNPJ 45.459.625/0001-54

Rua São João nº 630, centro – Fone (015) 3565-1500 – Cep.: 18.480-000 – Itaporanga/SP

Email: laritaporanga@ig.com.br

c. Ativo Não Circulante – Imobilizado

Os bens imobilizados são registrados e demonstrados contabilmente pelo custo de aquisição, sendo assim composto:

IMOBILIZADO	SALDO EM 2017	AQUISIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 2018
Prédios e Benfeitorias	507.258,44			507.258,44
Terrenos	350.000,00			350.000,00
Ap. de Telecomunicação	2.026,42			2.026,42
Utensílios Diversos	4.231,55			4.231,55
Copa e Cozinha	432,76			432,76
Instalações	980,56			980,56
Máquinas e Equipamentos	80.494,42	2.664,55		83.158,97
Móveis e Utensílios	36.147,35	1.850,00		37.997,35
Veículos	32.966,70			32.966,70
Dir.de Uso Linha	300,00			300,00
TOTAL	1.014.838,20			1.019.352,75

d. Depreciação

A depreciação é um procedimento facultativo às empresas, conforme prevê o artigo 57 da Lei nº 4.506/1964 e artigo 305 do RIR/1999. Sendo o **LAR SÃO VICENTE DE PAULO** uma entidade Filantrópica, não sujeita à tributação fiscal sobre lucros, optamos pela não realização da depreciação.

e. Passivo Circulante

Correspondem a fornecedores de bens e serviços, encargos sociais e obrigações tributárias que deverão ser pagos no exercício de 2019.

f. Subvenção a Aplicar

Representam os valores que deverão ser aplicados conforme plano de trabalho proposto pela entidade e aprovado pelo Órgão Público.

Subvenção à Aplicar	2018 – R\$	2017 – R\$
Subvenção Estadual	3.523,27	3.523,27
Subvenção Prefeitura Mun. de Itaporanga	3.333,37	0,00
TOTAL	6.856,64	3.523,27

Lar São Vicente de Paulo

CNPJ 45.459.625/0001-54

Rua São João nº 630, centro – Fone (015) 3565-1500 – Cep.: 18.480-000 – Itaporanga/SP

Email: laritaporanga@ig.com.br

4. RECEITAS

As receitas são registradas mensalmente, em obediência ao regime da Competência, e são provenientes de aposentadorias e benefícios dos internos, aluguéis, doações, atividades sociais e de órgãos públicos, com os quais a Entidade, mantém convênio.

5. DESPESAS

As despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e foram apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais-fiscais.

6. SUBVENÇÕES E DOAÇÕES

As Subvenções destinadas para custeio foram contabilizadas em conta específica de receitas e encontram-se adicionadas junto a outras receitas.

7. ISENÇÃO DA COTA PATRONAL DO INSS

O valor da isenção da cota patronal de INSS incidente sobre a folha de pagamento do ano de 2018 representa o montante de R\$ 94.601,06 (Noventa e quatro mil, seiscentos e um reais e seis centavos).

8. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Atendendo a Resolução CFC nº 1.409 de 21/09/2013, que através da NBC-ITG 2002, determina o reconhecimento do trabalho voluntário pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro. Assim sendo foram levantados os trabalhos voluntários tomados pelo **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**. Em primeira instância encontram-se os trabalhos voluntários, que, sem nenhuma remuneração são prestados pelos membros da **DIRETORIA E CONSELHO FISCAL** da entidade. A mensuração destes trabalhos foi feita com base nas horas despendidas, avaliadas pelo valor de mercado regional.

DIRETORIA			
Função	Horas	Valor Hora R\$	Valor R\$
Presidente	240	50,00	12.000,00
Vice Presidente	12	50,00	600,00
1º Secretário	24	50,00	1.200,00
2º Secretário	12	50,00	600,00
1º Tesoureiro	120	50,00	6.000,00
2º Tesoureiro	12	50,00	600,00

Lar São Vicente de Paulo

CNPJ 45.459.625/0001-54

Rua São João n° 630, centro – Fone (015) 3565-1500 – Cep.: 18.480-000 – Itaporanga/SP

Email: laritaporanga@ig.com.br

CONSELHO FISCAL			
Presidente	12	50,00	600,00
Vice Presidente	12	50,00	600,00
Secretário	12	50,00	600,00
TOTAL GERAL	456		22.800,00

9. PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social está composto pelos resultados dos exercícios anteriores e exercícios findos, bem como pelos bens imobilizados, uma vez que a Entidade não possui Capital Social registrado, em virtude de ser instituição sem fins lucrativos, enquadrada na categoria de Associação, sendo que seus eventuais resultados são revertidos integralmente na manutenção da estrutura predial e equipamentos, visando sempre aprimorar os serviços prestados na área social. No ano de 2018 apresentou um Superávit de R\$ 41.608,64 (Quarenta e um mil, seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) do qual o Presidente da Entidade deverá convocar Assembleia Geral Extraordinária para deliberação e aprovação da incorporação do Superávit do Exercício ao Patrimônio Social.

Itaporanga-SP, 31 de Dezembro de 2018.

José Carlos Rodrigues
Presidente

Antonio Marcelo Siqueira
Contador – CRC 1SP 248394/O